



Laranjeiras – Sergipe

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

JUSTIFICATIVA

Nos termos dos art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, apresenta-se justificativa para a prorrogação do prazo do Contrato nº 036/2021, celebrado entre **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS**, com sede localizada à Rua Getúlio Vargas n, 30 - Centro, na Cidade de Laranjeiras, Estado de Sergipe, CEP: 49.170-000, inscrita no CNPJ nº 13.120.613/0001-04, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar Social a Sr.^a **GABRIELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO CARVALHO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado a Empresa **LL LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI**, localizada à Rua Rio Grande do Sul, nº 811, Bairro Siqueira Campos/Se Aracaju/Se inscrita no CNPJ sob o nº 04.540.771/0001-22, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **José Carlos Lima**, portador do CPF nº 116.722.855-34 e do RG nº 319375-SSP/SE, residente e domiciliado na Av. Deputado Silvio Teixeira, nº 952 - Edf. Le Jardim - Apt. 704, Bairro Jardins, na cidade de Aracaju/Se, tendo em vista o que consta no PROCESSO DE ADESSÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 – SRP Nº 02/2021 DO MUNICÍPIO DE MALHADA DOS BOIS/SE, mediante as considerações a seguir:

Considerando que o objeto do contrato nº 036/2021 é a contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Veículos, tipo ônibus e micro-ônibus, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e Bem-Estar Social de Laranjeiras/Se;

Considerando que a prorrogação supramencionada se faz imprescindível, haja vista à necessidade desta Secretaria, para que se possa dar continuidade aos serviços prestados, tanto à comunidade, quanto às atividades administrativas indispensáveis;

Considerando que o valor contratual está em conformidade com os preços praticados no mercado;

Considerando, ainda, que a Lei nº 8.666/93 prevê, em seu art. 57, II, situações para prorrogação contratual nos moldes aqui explanados, e que o prazo inicialmente contratado não fora suficiente para respaldar o devido procedimento licitatório.

Desta forma, tem-se por justificada a solicitação, oportunidade na qual solicito a **AUTORIZAÇÃO**.

Laranjeiras/SE, 27 de junho de 2023.

GABRIELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde e Bem-Estar Social

Ratifico. Publique-se.

Em 27/06/2023.

José de Araújo Leite Neto
Gestor Municipal



Laranjeiras – Sergipe

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 036/2021

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO, QUE ENTRE SI CELEBRA O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS**, E A EMPRESA **LL LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI**, DECORRENTE DO PROCESSO DE ADESSÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 – SRP Nº 02/2021 DO MUNICÍPIO DE MALHADA DOS BOIS/SE.

1. DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS**, com sede localizada à Rua Getúlio Vargas n, 30 - Centro, na Cidade de Laranjeiras, Estado de Sergipe, CEP: 49.170-000, inscrita no CNPJ nº 13.120.613/0001-04, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar Social a Sr.^a **GABRIELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO CARVALHO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado a Empresa **LL LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI**, localizada à Rua Rio Grande do Sul, nº 811, Bairro Siqueira Campos/Se Aracaju/Se inscrita no CNPJ sob o nº 04.540.771/0001-22, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **José Carlos Lima**, portador do CPF nº 116.722.855-34 e do RG nº 319375-SSP/SE, residente e domiciliado na Av. Deputado Silvio Teixeira, nº 952 - Edf. Le Jardim-apt 704, bairro Jardins, na cidade de Aracaju/Se, tendo em vista o que consta no PROCESSO DE ADESSÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 – SRP Nº 02/2021 DO MUNICÍPIO DE MALHADA DOS BOIS/SE, que se regerá pela norma da Lei 8.666/93 e suas alterações, regente a nível nacional de licitações e contratos dos entes da administração pública e, também, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência contratual por um período de mais 12 (doze) meses, com início em 03/07/2023 e término em 03/07/2024, de acordo com o disposto na **CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO**, que ora se adita, bem como o estabelecido no nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Parágrafo único: O presente aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroagindo para o dia 01 de julho de 2023.

CLÁUSULA II – DA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1.2 - A alteração da dotação orçamentaria inserida no contrato nº 036/2021, conforme descrito na Cláusula Terceira:

12012 – FUNDO DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
10.122.0007.2003 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE
3390.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica



Laranjeiras – Sergipe

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

Fonte de Recurso: 15001002

12012 – FUNDO DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
10.301.0007.2006 - AÇÕES VOLTADAS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA
3390.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15001002/16000000

Passando a ser:

4000 – FUNDO DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
10.122.0007.2003 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE
3390.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15001002


4000 – FUNDO DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
10.301.0007.2006 - AÇÕES VOLTADAS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA
3390.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15001002/16000000

CLÁUSULA III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

Laranjeiras/SE, 03 de julho de 2023.


GABRIELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO CARVALHO
Gestora do F.M.S
CONTRATANTE

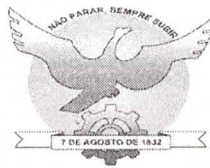

LI LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI
Representante Legal: José Carlos Lima
CONTRATADO



Laranjeiras – Sergipe
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

ANEXO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Quant. p/mês	Vi. Unit.	Vi. Mensal	Vi. total
09	Locação de veículo tipo ÔNIBUS , com capacidade para 20 passageiros, movido a DIESEL , com ar condicionado, com direção hidráulica, 200 cv de potência, câmbio mecânico com 07 (Sete) marchas, sendo 06 (seis) na frente e 01 (uma) ré, 03 (três) retrovisores, sendo 02 (dois) externos laterais e 01 (um) interno, rádio cd player com entrada USB , rodas/pneus novos, injeção eletrônica, estepe, chave de roda, macaco, triângulo de segurança e demais equipamentos de segurança, motoristas, poltronas estofadas na cor branca, equipamentos exigidos pelo CONTRAN , com COMBUSTÍVEL e MOTORISTA por conta do CONTRATANTE , com franquias de quilometragem livre. Obs: 01 veículos para ser locado para o Fundo Municipal de Saúde;	01	12	R\$13.990,00	R\$13.990,00	R\$167.880,00
10	Locação de veículo tipo MICRO ÔNIBUS , com capacidade para 25 passageiros, movida a DIESEL , com COMBUSTÍVEL e MOTORISTA por conta do CONTRATANTE , com franquias de quilometragem livre. Obs.: 01 veículos para ser locado para a Saúde;	01	12	R\$8.075,00	R\$8.075,00	R\$96.900,00
	TOTAL GERAL					R\$264.780,00



Laranjeiras – Sergipe

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

**EXTRATO DO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 036/2021**

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 036/2021 – PROCESSO DE ADEÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 – SRP Nº 02/2021

CONTRATADO: LL LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI

ESPÉCIE DE ADITIVO: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA ANTERIOR: 24 (vinte e quatro) meses

PRAZO ACRESCIDO: 12(doze) meses

VIGÊNCIA ATUALIZADA: 36 (trinta e seis) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: Necessidade da continuação dos Serviços

Laranjeiras (SE), 03 de julho de 2023

GABRIELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO CARVALHO
Gestora do F.M.S

TERMO ADITIVO



Laranjeiras – Sergipe

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

**EXTRATO DO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 036/2021**

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 036/2021 – PROCESSO DE ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 – SRP Nº 02/2021

CONTRATADO: LL LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI

ESPÉCIE DE ADITIVO: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA ANTERIOR: 24 (vinte e quatro) meses

PRAZO ACRESCIDO: 12(doze) meses

VIGÊNCIA ATUALIZADA: 36 (trinta e seis) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: Necessidade da continuação dos Serviços

Laranjeiras (SE), 03 de julho de 2023

GABRIELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO CARVALHO
Gestora do F.M.S